



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 / 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A NOTA DE EMPENHO 2024NE000889 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA (JARRA PARA ÁGUA/SUCO), QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA, E ALTITUDE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo n.º 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado por sua Diretora-Geral, **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, portadora do RG 77***66 SSP/PA, inscrita no CPF/MF ***.553.313-**, nomeada pela Portaria nº 21.807/2023, de 20 de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADO: ALTO DA CANTAREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.495.385/0001-09 com sede na Rua Marco Rutini, nº 137 Bairro JD Sandra Maria, São Paulo/SP, CEP 02322-100, Telefone (11) 99629-5351, E-mail altocantareira@hotmail.com, neste ato representada por **ALCIONE DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG 200745888 SSP/SP, inscrito(a) no CPF 090.628.778-26, de acordo com o contrato social contido no evento 0002586390.

Os CONTRATANTES resolvem **ALTERAR o Contrato substituído pela Nota de Empenho 2024NE000889**, emitida em 21/08/2024, de conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a marca do objeto contratado de "Dynasty" para "GP Inox".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 124, II, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo

aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)
NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)
ALCIONE DE OLIVEIRA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Alcione de Oliveira, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, Diretora-Geral**, em 19/12/2024, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002586392** e o código CRC **98833F30**.

0001368-04.2023.6.14.8000

0002586392v4